



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020 - Edição 110

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020 - Edição 110

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Por um lapso, deixou-se de publicar, na data oportuna, a seguinte portaria:

##### **Portaria nº 112, de 01 de DEZEMBRO de 2.020.**

Dispõe sobre a readaptação da servidora Adriana Cristina Falcai de Souza, para prestar serviços na Biblioteca Municipal e dá outras providências.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeita Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o parecer do Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal.

**Art. 1º.** A partir de 01 de Dezembro de 2.020, a Servidora, Adriana Cristina Falcai de Souza, prestará seus serviços como Merendeira, cargo de origem na Biblioteca do Município, tendo em vista a necessidade de funcionária uma neste setor.

**Parágrafo único.** A disponibilidade da servidora se dará em 01/12/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, 01 de Dezembro de 2.020.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 115, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Por um lapso, deixou-se de publicar, na data oportuna, a seguinte portaria:

##### **PORTARIA N.º 115, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

Dispõe sobre o Término de Contrato da Senhora Caroline Camila Rinaldi, (COVID-19).

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, conforme Termo de Notificação de 019/121/2020 concedeu o Término de Contrato antecipado por pedido da senhora Caroline Camila Rinaldi, em 01 de Dezembro de

2020, do emprego Técnico (a) de Enfermagem 30 horas, contratada por Prazo Determinado de 90 dias e prorrogado por mais 90 dias (COVID-19), do quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santa Ernestina.

As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 01 de Dezembro de 2.020

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**  
Prefeito Municipal